

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO

Rua Juá, 264 - Saúde - São Paulo/SP - CEP 04138-020 - CNPJ 43.898.923/0001-15

São Paulo, 27 de Abril de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO
CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa
Bancos Conta Movimento
Bancos Conta Aplicações C/Prazo.
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS
Clientes
Créditos Diversos
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES
Antecipação a Colaboradores
Pagamentos Antecipados
NÃO - CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Valores mobiliários a receber
Emprestimos a Receber Intersociedades
INVESTIMENTOS
IMOBILIZADO
Bens em Uso
(-) Depreciação Acumulada
TOTAL DO ATIVO

R\$ 2016	PASSIVO	R\$ 2016
1.267.215	CIRCULANTE	25.306.536
708.602	Obrigações Trabalhistas	7.964.025
99.286	Obrigações Fiscais e Sociais a Rec	1.978.963
358.142	Obrigações Tributárias a Recolher	116.660
251.174	Fornecedores	458.459
130.665	Outras Obrigações a Pagar	22.167
34.158	Provisões Sociais e Trabalhistas	1.336.610
96.507	Receitas de Exercícios Futuros	-
427.948	Empreéstimos a Pagar Intersociedades	-
320.671	Provisão de Exercícios Futuros	13.429.652
107.277	Empreéstimos Bancários	-
44.860.602	(-) Juros s/ Financiamentos a apropriar	-
307.477	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.821.281
Patrimônio Social	10.043.678	10.043.678
Ajuste de Avaliação Patrimonial	23.117.121	23.117.121
Superávit / Déficit do Exercício	(379.596)	(379.596)
Reservas	(11.959.923)	(11.959.923)
Resultado Acumulado	46.127.817	46.127.817
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
TOTAL DO PASSIVO	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS (EM REAIS)

2016
RECEITA BRUTA SERVIÇOS
1 - Receita Bruta Prestação Serviço Educacional:
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBCT 19.4)
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (NBCT 10.19)
(+) Receitas Internas
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras
(+) Receita de Isenção Usufruída
1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional
1.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Serviço Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBCT 10.19)
1.5 (-) Despesas Operacionais Área Educacional:
(2.699.731)
(-) Despesas Administrativa e Operacional:
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos
(-) Benefícios
(-) Despesas Administrativas
(-) Manutenção
(-) Depreciação/Amortização
(-) Gerais
(-) Despesas Financeiras
(-) Manutenção Veículos
(-) Despesas Tributárias
(-) Despesa de Isenção Usufruída
1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBCT 10.19)
(571.372)
2 (+) Receita Bruta Prestação Área Social:
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBCT 19.4)
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (NBCT 10.19)
(+) Receitas Internas
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras
(+) Receita de Isenção Usufruída
2.2 Receita Líquida de Prestação Área Social
2.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBCT 10.19)
(7.645.931)
2.5 (-) Despesas Operacionais Área Social:
(-) Despesas Administrativa e Operacional:
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos
(-) Benefícios
(-) Despesas Administrativas
(-) Manutenção
(-) Depreciação/Amortização
(-) Gerais
(-) Despesas Financeiras
(-) Manutenção Veículos
(-) Despesas Tributárias
(-) Despesa de Isenção Usufruída
2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBCT 10.19)
(1.705.316)
3 (+) Receita das Atividades Sustentáveis:
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (NBCT 10.19)
(+) Receitas Internas
(+) Receita com Atividade Mercantil
(+) Receita de Isenção Usufruída
3.2 Receita Líquida de Atividades Sustentáveis
3.4 (=) Superávit Bruto das Atividades Sustentáveis (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBCT 10.19)
(15.331.986)
3.5 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos
(-) Benefícios
(-) Despesas Administrativas
(-) Manutenção
(-) Depreciação/Amortização
(-) Gerais
(-) Despesas Financeiras
(-) Manutenção Veículos
(-) Despesas Tributárias
(-) Despesa de Isenção Usufruída
3.6 (=) Superávit Operacional Atividades Sustentáveis (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBCT 10.19)
(1.897.092)
4 - (+/-) Outras Receitas e Despesas (extraordinárias)
(-) Outras Despesas
(-) Despesa de Isenção Usufruída
(+) Venda de Bens
(+) Outras Receitas
(+) Receita de Isenção Usufruída
4.1 (-) Superávit/Déficit Outras Receitas e Despesas
(379.596)
5 (-) Superávit/Déficit do Exercício (toda Entidade)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SÓCIAL	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2015	10.043.678	(11.959.923)	23.117.121	21.200.876
Transferido p/ patrimônio	(11.959.923)	11.959.923	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(332.946)	(332.946)
Realização do Ajuste de Avaliação	-	-	332.946	332.946
Deficit em 2016	-	(379.596)	(379.596)	(379.596)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.916.244)	(379.596)	23.117.121	20.821.281

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto operacional: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, denominada no estatuto como "APROSES", é uma entidade de natureza assistencial, promocional e educativa, sem fins lucrativos, com o objetivo de proporcionar a criação e manutenção de creches para crianças, organizar e manter lares e abrigos para menores carentes, pessoas idosas e necessitadas em geral, apoio à saúde e centros de assistência geral à necessitados. Em cumprimento às suas finalidades sociais, a APROSES mantém 26 instituições - filiais incluindo matriz, intituladas como projetos e obras sociais.

2) Principais práticas contábeis: (a) Apuração do superávit ou déficit: As receitas com contribuições e doações são reconhecidas por ocasião de seus efetivos recebimentos e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. (b) Ativo circulante: Apresentado ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. (c) Imobilizado: Demonstrado ao valor de custo de aquisição ou doação, combinado com os seguintes aspectos: Reavaliação de parcela dos bens (terrenos e edifícios), com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada e credenciada. Depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração o prazo da vida útil-econômica dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes: (a) Edifícios - entre 2% e 20% ao ano e (b) veículos - 20% ao ano. Em 2012, a entidade aprovou laudo de avaliação de terrenos e edifícios emitido por empresa especializada e credenciada. Em consequência, foi contabilizado o ajuste de avaliação, no montante de R\$ 24.201.969,28, a crédito de reserva específica no patrimônio social. Na avaliação efetuada foram considerados os seguintes aspectos: Para determinados imóveis, considerando a sua localização, tipo de construção, conservação e valorização imobiliária, foi impraticável segregar ou atribuir valor aos terrenos e construções. Em decorrência, para alguns imóveis foram atribuídos valores somente para os terrenos e em outros casos a avaliação foi efetuada de forma geral, sem atribuir valor aos terrenos e construções. (d) Passivos circulante e exigível a longo prazo: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, estando o saldo apresentado na rubrica contas a pagar representado, substancialmente, por prestações de serviços, entre outros. (e) Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio inicial, acrescido ou deduzido do superávit ou déficit apurado anualmente, bem como por bens recebidos em doação. (f) Tributos incidentes sobre as operações.

3) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18 – Adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória nº 449/2008 que alterou artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nº 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros, bem como à legislação vigente que normatiza as Entidades Beneficentes de Assistência Social, em especial o Decreto 2.536/1998 e Resolução 177/2000 CNAS.

4) Subvenções Governamentais: São Provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização.

A Entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução nº 1.143/08 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC T 19.4 – Subvenção e Assistência Governamentais.

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Privados:

2016

185.825

1.880.318

5.883

2.072.026

Concedentes

Governo Federal

Governos Estaduais

Governos Municipais

Privados

Total

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026

1.880.318

5.883

2.072.026